



**Estado de Alagoas**

**Prefeitura Municipal de Craíbas**

C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

**LEI MUNICIPAL Nº 377, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**DA DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO  
HABITACIONAL JOÃO ROBERTO DOS  
SANTOS NESTA CIDADE E DETERMINA  
OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

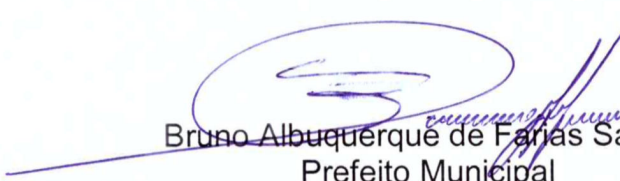
Art.1º - Fica denominação de **CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO ROBERTO DOS SANTOS.**

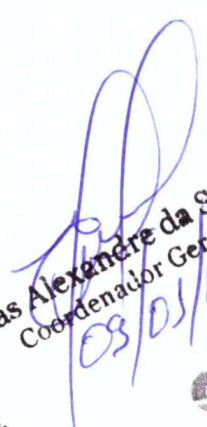
§ - **PRIMEIRO** – O Conjunto ora denominado, esta localizado as margens da estrada Cerca de Vara, ora denominado de **LOTEAMENTO DO DUDÚ.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Craíbas/AL, 09 de dezembro de 2014.

  
Bruno Albuquerque de Farias Santos  
Prefeito Municipal

  
Elias Alexandre da Silva  
Coordenador Geral  
03/01/15